



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº-21/2020

(Projeto de Lei nº 22/2020)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em **26 de Fevereiro de 2020**, aprovou **por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 22 /2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	120.000	128.000,00
TOTAL				128.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente do seguro da caminhonete Ranger, disponível na conta 4656-6 – alienação, para a compra de 2 veículos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara